

Acompanhamento da Estratégia de Educação para a Cidadania

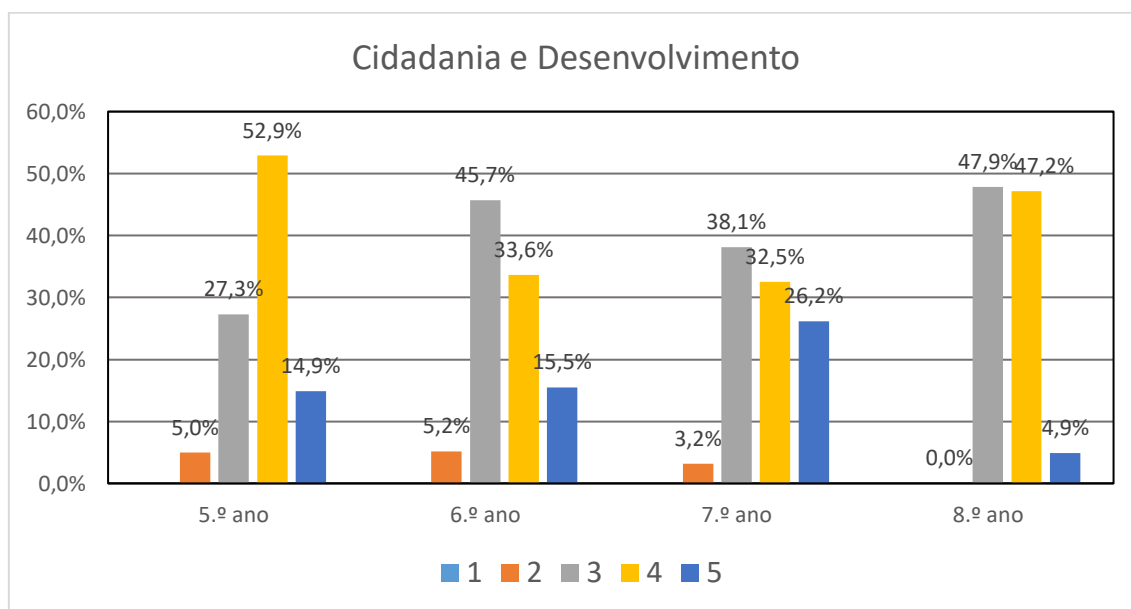
1.º período - 2019/2020

Da análise das atas de avaliação do 1.º período, é possível concluir que a planificação foi cumprida, que o trabalho foi satisfatório. Mas ainda é perceptível, nalgumas turmas, confundir-se Cidadania e Desenvolvimento com atitudes comportamentais dos alunos.

No 1.º Ciclo e Ensino Secundário a avaliação é realizada de forma transversal, enquanto que, nos 2.º e 3.º Ciclos, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento foi avaliada quantitativamente nos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos:

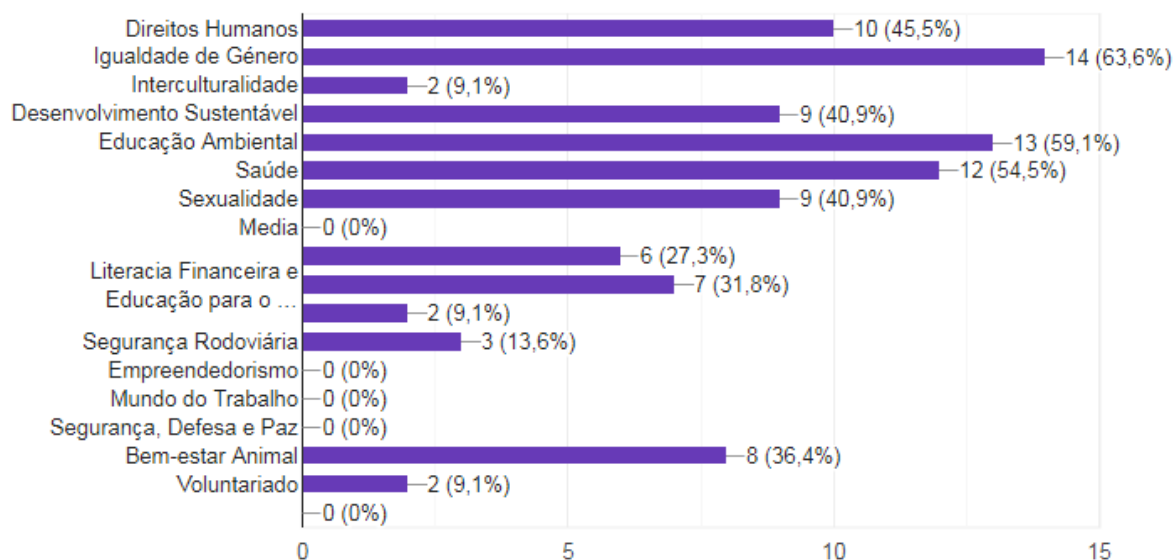
A avaliação do 2.º ciclo do agrupamento demonstra que há 12 alunos com classificação 2 (6 no 5.º e 6 no 6.º ano). No 3.º Ciclo, só o 7.º ano teve classificações negativas (4 alunos).

	1	2	3	4	5
5.º ano	0,0%	5,0%	27,3%	52,9%	14,9%
6.º ano	0,0%	5,2%	45,7%	33,6%	15,5%
2.º CICLO	0,0%	5,1%	36,3%	43,5%	15,2%
7.º ano	0,0%	3,2%	38,1%	32,5%	26,2%
8.º ano	0,0%	0,0%	47,9%	47,2%	4,9%
3.º CICLO	0,0%	1,5%	43,3%	40,3%	14,9%



Foi enviado um inquérito a todos os professores de Cidadania e Desenvolvimento e aos Diretores de Turma do Ensino Secundário.

Da análise das respostas ao inquérito, conclui-se que os domínios mais trabalhados são os que se referem aos Direitos Humanos (englobando os temas igualdade de género e Interculturalidade). Outro grande grupo estudado no agrupamento é o que engloba a Educação Ambiental (Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal).



Os projetos desenvolvidos são os mais variados:

- Apoiar os mais necessitados da localidade;
- Debate acerca da Violência Doméstica no âmbito do Parlamento dos Jovens;
- Ilustração dos artigos da Declaração Universal dos Direitos
- Visita ao Museu Papel Moeda - Fundação Dr. Cupertino de Miranda;
- "Aprender com Arte, Dia da Floresta autóctone;
- Sementeira autóctone;
- A tradição da seca do peixe na localidade;
- Palestras: "Mude os seus hábitos, reduza os seus resíduos", "Saúde oral"
- Recolha de embalagens;
- Visita à Fábrica de Chocolates AVianense
- Incentivo ao voluntariado - campanha de recolha de bens alimentares e recolha de brinquedos.
- Organização da "Feira de Oportunidades"
- Organização da Feira de São Martinho;
- Semana da Alimentação;
- Dia do animal; DAC
- História da "A Magia da Estrela do outono".
- Pesquisa e apresentação de informação no âmbito das Eleições Legislativas;
- Elaboração de Postais de Natal com destino aos utentes do Centro de Dia de Vila Praia de Âncora;
- Elaboração de trabalhos no âmbito da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Projeto "Rio, uma riqueza da natureza" - DAC
- Exploração da história "A Enguia Sabichona e a sua amiga Lampreia" ; Projeto de Escola; "O Rio Minho é de Todos".

Do total dos projetos, só duas turmas reconheceram que não houve articulação entre disciplinas.

As disciplinas referidas são Português, Estudo do Meio e História e Geografia de Portugal, Expressões, Educação Financeira e Matemática.

42% das turmas não desenvolveram parcerias. Das restantes, 12% desenvolveram parcerias com entidades regionais e nacionais e 46% com entidades locais.

A divulgação dos projetos é realizada fundamentalmente nas próprias escolas e nos blogues do agrupamento.

Os principais constrangimentos apontados pelos professores foi a insuficiente carga horária da disciplina e a falta de recursos materiais (computadores, matérias de desenho, salas “pouco adaptadas ao trabalho colaborativo, à investigação”).

As sugestões de melhoria prendem-se com a carga horária: um bloco de 90 minutos quinzenal ou o aumento do tempo semanal, a atribuição de uma sala com computadores, armários para guardar o material, a existência de uma sala preparada para o desenvolvimento de trabalhos, com recursos e materiais diversos e maior disponibilidade de transportes para visitas de estudo fora da escola.

Proposta:

O Agrupamento deverá implementar, na plataforma GIAE, um registo sistemático, ao longo de toda a escolaridade, da participação dos alunos em projetos/atividades de âmbito solidário, Comunitário, nos termos do n.º 4, do Artigo n.º 28, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, *“No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15.º, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.”* e da alínea d), do n.º 5, do Artº4 (Processo Individual do aluno), da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, *“Registo da participação em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos, designadamente, culturais, artísticos, desportivos, científicos, entre outros de relevante interesse social desenvolvidos no âmbito da escola”*.

Caminha, 10 de fevereiro de 2020

O coordenador da Estratégia para a Cidadania do Agrupamento

(Flamiano Martins)